



Assunto – Eleição dos Membros do Conselho Pedagógico – Corpo Discente

Atendendo a que do processo de eleição para o Conselho Pedagógico – Corpo Discente, iniciado pelo Despacho ESE/PR-055/2023, não resultou qualquer lista nos termos previstos no Regulamento, determina-se de acordo com os artigos 28.º e 29.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação, publicados em Diário da República, 2.ª série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014, a definição de um novo calendário eleitoral para a referida eleição conforme consta em [anexo](#).

Escola Superior de Educação, 24 de novembro de 2023

José Alexandre Pinto

O PRESIDENTE DA ESE

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CORPO DISCENTE DO
CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

ANEXO

Afixação dos cadernos eleitorais	29 de novembro de 2023
Reclamações sobre os cadernos eleitorais	Até 06 de dezembro de 2023
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos	11 de dezembro de 2023
Apresentação das candidaturas	12 a 19 de dezembro de 2023
Afixação provisória das candidaturas	20 de dezembro de 2023
Prazo para reclamações sobre candidaturas	Até 05 de janeiro de 2024
Afixação definitiva das candidaturas	08 de janeiro de 2024
Campanha Eleitoral	09 a 15 de janeiro de 2023
Votação	17 de janeiro de 2023